



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 180/23, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Concede Comenda de Honra ao Mérito Itiquira a Civaldo Pereira da Silva, 2º Sargento da Polícia Militar do Estado de Goiás.

Projeto de Decreto Legislativo nº 77/23, de autoria do Ver. Shinayder Frederico de Melo Almeida – Professor Shinayder, aprovado em 14 de setembro de 2023.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** aprovou e eu, nos termos do Art. 22, inciso I, alínea “f”, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Comenda de Honra ao Mérito Itiquira a Civaldo Pereira da Silva, 2º Sargento da Polícia Militar do Estado de Goiás, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade Formosense.

Art. 2º Uma via do presente Decreto Legislativo e da respectiva medalha serão entregues ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 25 de setembro de 2023.

┌

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

┌

Assessora Legislativa